



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.273 ,DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Parecer nº 801/PROGER/IPAM/2005.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto nº 10.035, de 12 de agosto de 2005, que aposentou a servidora **SEVERINA BENA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 99623, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito/SEMTRAN.

Onde se lê: art. 40, inciso II, da Constituição Federal, c/c o art. 29 da Lei Complementar nº 146, de 21 de agosto de 2002, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2003.

Leia-se: art. 40, inciso II, da Consttuição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o art. 29, Parágrafo único da Lei Complementar nº 146/2002.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município